

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1266/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1326ª Sessão Ordinária, datada de 19/06/2020, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000061-226/2019),

**R E S O L V E**

**CONCEDER** de 05 de junho a 04 de julho de 2020, a prorrogação de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2020.